



PARECER TECNICO DE ANALISE DO PLANO DE TRABALHO

Em atendimento ao solicitado no PD 16517/2022 e conforme portaria PORTARIA Nº 012/2022 - GABEX de 27 de abril de 2022, a comissão entende que:

Conforme citado no campo 20 o plano de trabalho para o Termo de Fomento 224/2022 já está autorizado e atende os requisitos do art. 22, da Lei 13.019/2014, tendo como objeto: incorporação de tecnologia no equipamento de Radioterapia trazendo segurança e agilidade nos procedimentos. O valor proposto foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será destinado para aquisição de um colimador MLC, um software de Sistema de Gerenciamento e um Daily QA 3, para o acelerador linear Siemens Primus, conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos. O prazo de execução é de abril/2022 a junho/2022, prevendo o desembolso em 03 (três) parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dito no parecer jurídico 1236/MTFC/PGM, anexado no campo 009.

A comissão entende que no que tange a justificativa e o detalhamento das despesas, o plano de trabalho apresenta propostas claras acerca da utilização do recurso, conforme descritos nas metas, valores utilizados e periodicidade. Do ponto de vista da comissão no que se refere ao plano de trabalho, não há impedimento para seguimento.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Patricia Martinez Echevengui
Patricia Martinez Echevengui
COREN-RS 99136 - ENF

Martize Cristovão André
Martize Cristovão André
Técnica em Contabilidade
Matrícula: 15577
CRC/RS 089083/O-2

Rio Grande, RS, 03 de maio de 2022.